

DECRETO Nº. 14.992/12
DE 23 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.855.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o artigo 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.855.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.855.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.855.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de maio de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



p/ José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa